



REJEITADO POR MAIORIA
Em, 22 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 23 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	07.010 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	1015 – Rede de Assistência à Saúde
Ação Governamental	1033 – Bloco estruturação ações serviços públicos saúde – Atenção Primária
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 300.000,00
Meta	Na ação governamental 1033 deve-se incluir a reforma da Unidade Básica de Saúde São Januário 2, bairro Serrotão.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1024 – Mobilidade urbana

Ação Governamental	2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a reforma da Unidade Básica de Saúde 2, bairro Serrotão.

Os moradores da localidade buscaram o Poder Legislativo ao longo do ano para relatar as más condições em que se encontra a Unidade Básica de Saúde São Januário 2, sendo necessária uma reforma em sua estrutura, bem como a reposição de equipamentos.

Desta forma, visando garantir aos moradores de Campina Grande o acesso universal à saúde promovido pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)